



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 095/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: *****.005.843-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Hortaliças**

Nome da autoridade competente: **Chefe Geral - Warley Marcos Nascimento**

Número do CPF: *****.909.531-****

Chefe Administrativo - Maurício Moreira Dornelas

Número do CPF: *****.973.791-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Hortaliças – Chefia de Transferência de Tecnologia, Setor de Implementação da Programação de Transferência de Tecnologia – SIPT**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: **Deliberação N° 14, de 19 de setembro de 2023, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1015 de 19 de outubro de 2020.**

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: **Deliberação N° 14, de 19 de setembro de 2023, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 691, de 2 de junho de 2022.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135040/Gestão: 13203 - EMBRAPA CNPH**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135040 - EMBRAPA CNPH**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 095/2021 e atualização do Cronograma Físico-Financeiro do plano de trabalho referente aos valores e data de conclusão das metas, sem alteração no valor global do TED.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 095/2021 fica prorrogado para 07 de dezembro de 2024.

5. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Cronograma físico-financeiro alterado consta no Plano de Trabalho atualizado, integrante deste Termo Aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 095/2021 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Brasília, novembro de 2023.

Warley Marcos Nascimento

Chefe Geral Embrapa Hortaliças

Maurício Moreira Dornelas

Chefe Administrativo Embrapa Hortaliças

Brasília, novembro de 2023.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Warley Marcos Nascimento, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MOREIRA DORNELAS, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 14/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32028460** e o código CRC **936E9A4C**.

Referência: Processo nº 21000.104173/2021-17